



UnB

Ato da Reitoria nº 882/2007


O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004 – que “dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências” –, e no Decreto n. 5.563, de 11 de outubro de 2005 – que regulamenta a citada Lei –, e ainda, o constante no Regimento Interno do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília – com o objetivo de atender aos dispositivos legais acima citados – as funções de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 2007.



Timothy Mulholland

Reitor